

Parágrafo Único – As despesas realizadas por membros do Conselho Curador ou funcionários da própria Fundação com: deslocamentos, diárias e adiantamentos cuja finalidade seja para o desenvolvimento dos objetivos e/ou estruturação da Fundação, deverá ser comprovada e aprovada por relatórios pela maioria dos membros do Conselho Curador conforme ART 7º do CAPITULO III deste Estatuto.

Art. 34 - A FUNDAÇÃO SORRISO não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma outra forma.

Art. 35 - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 36 - A FUNDAÇÃO SORRISO manterá os seus registros contábeis em conformidade com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas e Comunicados Técnicos, elaborados pelo Conselho Federal de Contabilidade, e suas respectivas alterações.

Art. 37 - Transcorrido o prazo previsto no ART. 8º, sem que se tenha verificado a aprovação da proposta orçamentária, fica a Diretoria Executiva autorizada a realizar as despesas previstas.

Art. 38 - A FUNDAÇÃO SORRISO será responsável pelas ações e atos realizados pelos seus administradores, quando exercidos dentro dos limites dos poderes definidos no ato constitutivo para os cargos dos administradores.

Art. 39 - A FUNDAÇÃO SORRISO somente será extinta nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Decidida à extinção da FUNDAÇÃO SORRISO, o eventual patrimônio remanescente, depois de satisfeitas as obrigações assumidas, serão incorporadas ao patrimônio do município de Sorriso.

Sorriso MT, 25 de Setembro de 2019.

SINDICATO RURAL
ALENCAR CELLA
Presidente Conselho Curador

FUNDAÇÃO SORRISO
YARA N. F. DAHMER
Diretora Executiva

PODER EXECUTIVO
CLAUDIO ANTONIO DRUSINA

ACES
JOÃO NESTOR MAYER

SINDICATO RURAL
TIAGO STEFANELLO

CDL
JEFERSON PORTELLA

APROFIR
LEANDRO LODÉA

PODER LEGISLATIVO
VANDERLY RUDGE GNOATO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2019, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUNDS DEVIDAMENTE INSTALADOS, DESTINADOS AS PRAÇAS E/OU ESPAÇOS PÚBLICOS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S)", CONFORME A SEGUIR: EMPRESA VENCEDORA ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, CNPJ N° 01.481.148/0001-58, LOTE I VALOR TOTAL DE R\$ 432.999,98; EMPRESA VENCEDORA ECOOESTE – INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 22.103.994/0001-04, LOTE II VALOR TOTAL DE R\$ 699.449,99. **MIRALDO GOMES DE SOUZA – PREGOIRO**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2019, TENDO COMO OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS E DIÁRIAS DE CAMINHÕES BASCULANTE E MÁQUINAS PESADAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S) DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.", CONFORME A SEGUIR, VENCEDORAS: **CONSTRUTORA VALENTIM EIRELI, CNPJ N° 20.141.998/0001-51, ITEM 64957 – R\$ 199,00 – VALOR TOTAL R\$ 139.300,00 e J. F. SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 10.663.460/0001-63, ITEM 64960 – R\$ 170,00 – VALOR TOTAL R\$ 324.530,00. – MARISETE M. BARBIERI - PREGOIRA.**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2019

O MUNICIPIO DE SORRISO – MT, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2019, tendo como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER O DISTRITO DE BOA ESPERANÇADO NORTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S)", CONFORME A SEGUIR:

EMPRESA VENCEDORA: **DANIEL DOUGLAS GOSSLER ME, CNPJ N.º 23.502.142/0001-52**

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO	UN	600	61,65	R\$

	DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA SORRISO-MT, SENDO SUBSTITUIÇÃO DE REATOR, RELE E LÂMPADA.					36.990,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MONTAGEM DE BRAÇOS PADRÃO ENERGISA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA SORRISO-MT.	UN	100	R\$ 115,90	R\$	11.590,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM POSTES E SUPERPOSTES DA PRAÇA DO DISTRITO, SENDO SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA E REPARO E INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO.	UN	100	R\$ 102,40	R\$	10.400,00
TOTAL						R\$ 58.820,00

MIRALDO GOMES DE SOUZA – PREGOIRO

LEGISLAÇÃO

LEI N° 2.986, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Cria o certificado e o selo Empresa Legal – Amiga do Aprendiz, para empresas estabelecidas no âmbito do Município de Sorriso, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Certificado e o Selo Empresa Legal – Amiga do Aprendiz, a ser conferido anualmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Sorriso, às empresas com sede no Município de Sorriso que aderirem e participarem do Projeto Empresa Legal – Amiga do Aprendiz.

Parágrafo único. O Projeto Empresa Legal – Amiga do Aprendiz é parte integrante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, para adolescentes/jovens na faixa etária de 14 (quatorze) a 17 (dezessete) anos.

Art. 2º. As empresas que aderirem ao Projeto Empresa Legal – Amiga do Aprendiz, devem ter o entendimento do conceito de Responsabilidade Social Empresarial firmando um compromisso da inclusão social e o desenvolvimento humano de jovens que estão em situação de risco e vulnerabilidades sociais.

Parágrafo único. Todos os critérios e operacionalização estão descritos na metodologia de execução do referido projeto.

Art. 3º. Sempre no mês de novembro de cada ano, a Secretaria Municipal de Assistência Social divulgará a lista das empresas que serão premiadas, através de evento específico para tal.

Art. 4º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de outubro de 2019.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

ESTEVAM CALVO HUNGARO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019 - O Município de Sorriso – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, CENTRO – SORRISO – MT, A ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2019, objetivando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA INSTALADA EM CAMPOS DE FUTEBOL SETE SOCIETY NO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S). O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. **MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIRO**s Prefeitura Municipal Sorriso/MT.